



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ABAETETUBA

ERRATA 01

EDITAL Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, da Portaria nº 3708/2023-GAB-D.O.U de 04/08/2023, TORNA PÚBLICA a retificação ao EDITAL Nº 05/2023, como se segue, permanecendo os demais itens inalterados.

ONDE SE LÊ:

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

8.9 Para a Prova de Desempenho Didático o candidato poderá trazer recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

(...)

9.12 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

LEIA-SE:

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(...)

9.9 Para a Prova de Desempenho Didático o candidato poderá trazer recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

(...)

9.11 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

ONDE SE LÊ:

17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

(...)

16.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

(...)

LEIA-SE:

17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

(...)

17.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

(...)

ONDE SE LÊ:

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

18.5 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico <https://abaetetuba.ifpa.edu.br/> e [https://drive.google.com/drive/folders/17p-3fwDsMJ1jXv8TGpPDCTFdEgGQ05oT?usp=share link](https://drive.google.com/drive/folders/17p-3fwDsMJ1jXv8TGpPDCTFdEgGQ05oT?usp=share_link).

(...)

17.7 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pela Diretora-Geral do IFPA Campus Abaetetuba à luz das disposições específicas.

17.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

18.5 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico <https://abaetetuba.ifpa.edu.br/> e <https://bit.ly/3Qt864A>.

(...)

18.7 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pela Diretora-Geral do IFPA Campus Abaetetuba à luz das disposições específicas.

18.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral – IFPA/Campus Abaetetuba